

Decreto Nº 19 - de 17 de Março 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 39.000,00 as dotações do Município de Aiuruoca

O Prefeito de Aiuruoca, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 2333, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) as seguintes dotações do Município de Aiuruoca.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 03 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.365.008.2.0032 - 3.3.90.30 Manut. Ensino Infantil ----- R\$ 24.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 24.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 24.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.06.02.08.244.006.1.0047 - 4.4.90.52 Construção E Equipamentos P/ Cras ----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 15.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 15.000,00

Total Geral ----- R\$ 39.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 03 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.008.1.0015 - 4.4.90.52 Veículos Para Transporte Escolar ----- R\$ 39.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 39.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 39.000,00

Total Geral ----- R\$ 39.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 17 de Março de 2014

Joaquim Mateus De Sene

Prefeito Municipal